



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.000453/2026-78**

Interessado: **JONAS MUSHAYUMA**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (145011007) do Chefe do NRM/DELEMIG, defira-se a defesa apresentada pelo Interessado, para desconstituir-se o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00064_2026;
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências, dando-se ciência ao migrante JONAS MUSHAYUMA da presente decisão.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145033195&crc=76A40B82.
Código verificador: **145033195** e Código CRC: **76A40B82**.